

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO****Aviso n.º 18 639-E/2007****Discussão pública do Plano de Pormenor de Ocupação Turístico-Cultural de Marim — Olhão — UOP2**

Faz-se saber, que a Câmara Municipal de Olhão deliberou em 22 de Janeiro de 1997 mandar elaborar o Plano de Pormenor de Ocupação Turístico-Cultural de Marim, tendo como objectivo as definições do Regulamento do Plano Director Municipal.

Mais se informa que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, irá decorrer por um período de 22 dias úteis, uma fase de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões relacionadas com o Plano de Pormenor em discussão.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, ou impresso próprio que pode

ser obtido na Secretaria de Obras no edifício da Câmara Municipal de Olhão.

Com sentido de incentivar a participação neste processo, pode ainda o interessado consultar e enviar sugestões, para tal consulte o site [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt).

12 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA****Editais n.º 803-C/2007**

José Alberto Pacheco de Brito Dias, presidente do Município de Pampilhosa da Serra, torna público que, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, os subsídios e transferências atribuídas durante o ano de 2006 foram os seguintes:

Beneficiário	Valor (euros)	Deliberação
Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense	4 800,00	18-08-04
Grupo Desportivo Pampilhosense	6 400,00	06-07-05
Adesa-Assoc.de Desenvolvimento da Beira Serra	54 495,72	10-01-06
Associação “Pinhais do Zêzere”	19 200,00	10-01-06
Comissão de Melhoramentos de Lomba do Barco	4 000,00	10-01-06
Comissão Associativa de Melhoramentos de Camba	5 000,00	31-01-06
Associação Europeia dos Eleitos de Montanha	850,00	14-02-06
Freguesia de Cabril	4 000,00	14-02-06
Freguesia de Fajão	619,20	27-02-06
Assoc. dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra	25 000,00	15-03-06
Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra	25 000,00	15-03-06
Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense	5 000,00	15-03-06
Grupo Desportivo Pampilhosense	5 000,00	15-03-06
Rancho Folclórico de Dornelas do Zêzere	5 000,00	15-03-06
Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra	5 000,00	15-03-06
Comunidade Intermunicipal do Pinhal	2 250,00	15-03-06
ATDS-Assoc. Trinhaense de Desenv. e Solidariedade	5 000,00	24-04-06
Grupo Desportivo Pampilhosense	12 800,00	27-06-06
Freguesia de Dornelas do Zêzere	357,80	27-06-06
Freguesia do Cabril	357,80	27-06-06
Freguesia de Fajão	715,60	27-06-06
Freguesia de Janeiro de Baixo	715,60	27-06-06
Freguesia de Machio	357,80	27-06-06
Freguesia de Pampilhosa da Serra	715,60	27-06-06
Freguesia de Pessegueiro	357,80	27-06-06
Freguesia de Portela do Fojo	357,80	27-06-06
Freguesia de Unhais-O-Velho	357,80	27-06-06
Freguesia de Vidual	357,80	27-06-06
Assoc. dos Bombeiros Voluntários de Pamp. Serra	50 000,00	11-07-06
Freguesia de Pampilhosa da Serra	12 789,00	29-08-06
Adesa-Assoc.de Desenvolvimento da Beira Serra	5 861,12	26-09-06
Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense	3 000,00	26-09-06
Comissão da Fábrica da Igreja de Janeiro de Baixo	4 000,00	31-10-06
Comissão de Melhoramentos da Ponte de Fajão	1 468,94	31-10-06
Freguesia de Unhais-O-Velho	550,00	28-11-06
Freguesia de Janeiro de Baixo	1 100,00	28-11-06
Freguesia de Fajão	550,00	28-11-06
Freguesia de Dornelas do Zêzere	1 100,00	28-11-06
Freguesia de Portela do Fojo	550,00	28-11-06
Adesa-Assoc.de Desenvolvimento da Beira Serra	5 643,64	12-12-06
Freguesia de Fajão	10 000,00	27-12-06

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

30 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Pacheco de Brito Dias*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL****Aviso n.º 18 639-F/2007**

Rui David Pita Marques Luís, presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea *b*) do

n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas — RMUET, aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de Ponta do Sol realizada a 8 de Agosto de 2007, para efeitos de apreciação pública e recolha de sugestões.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Ponta do Sol, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação do Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas — RMUET na 2.ª série do *Diário da República*.